



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
Notificações	3
Notificação de Autuação de Trânsito	3
Notificação de Penalidade de Trânsito	4
Editais	5
Terceiro Setor	6
Rerratificação	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR 6 MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para que compareça até o dia 15 de maio de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. Os candidatos deverão estar munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária por 6 (seis) meses.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
16	13548	TALISSA CAROLINE ORFEI GUTIERRES

Se o candidato não comparecer até o dia 15 de maio de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 08 de maio de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** contratado; **PRE=** Pregão Eletrônico; **O=** Objeto; **V=;** **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 25/2023; CA= ART Placas Comunicação Visual Ltda Me; PRE= 34/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio Triclasse ABC 6Kg e seus acessórios (gancho de fixação e placa sinalizadora fotoluminescente), fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO) e placas fotoluminescentes e normatizadas de sinalização de rota de fuga e equipamentos de combate a incêndio para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 8.384,28 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos); DA = 07 de agosto de 2023; Nº 25/2023; CA= J. Lavandoski Ferragens Me; PRE= 34/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio Triclasse ABC 6Kg e seus acessórios (gancho de fixação e placa sinalizadora fotoluminescente), fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO) e placas fotoluminescentes e normatizadas de sinalização de rota de

fuga e equipamentos de combate a incêndio para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 105.060,00 (cento e cinco mil e sessenta reais); DA = 07 de agosto de 2023;

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de rações para os cães de responsabilidade do Canil Municipal e alimento para composição de dieta e manejo nutricional dos animais sob cuidado da Ilha de São Pedro, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, fica a data de abertura da sessão, para o dia **22 de maio de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09 de MAIO de 2024.

Comunicados

Informamos que a reunião da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, agendada para amanhã 09 de maio às 07h30min conforme publicado na página 2 da edição nº 1.323 do dia 06 de maio, foi cancelada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 3 de 8

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 07/05/2024
Hora: 16:49:05
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DMY2D19	T000004708	20/04/2024	554-1 7	08/05/2024	17/06/2024
CFY0649	T000004709	20/04/2024	554-1 7	08/05/2024	17/06/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 4 de 8

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 07/05/2024
Hora: 16:49:46
Nº Relatório: -

1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
BIJ0709	T000004560	14/02/2024	653-0 0	195,23	20/06/2024
BVS3H67	T000004558	14/02/2024	653-0 0	195,23	20/06/2024
BVS3H67	T000004559	14/02/2024	580-0 0	195,23	20/06/2024
OUT6J89	T000004570	17/02/2024	734-0 0	130,16	20/06/2024
CWI2C75	T000004561	17/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
OUT6J89	T000004571	17/02/2024	707-2 1	293,47	20/06/2024
BZA7979	T000004562	17/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
FXP6012	T000004563	17/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
CYZ5222	T000004564	17/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
DXG4J37	T000004565	17/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
KPH1B85	T000004566	17/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
HVQ2066	T000004567	17/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
CCZ4827	T000004568	17/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
FZQ7378	T000004569	17/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
BYY9I92	T000004572	19/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
SIT1F25	T000004573	19/02/2024	763-3 2	293,47	20/06/2024
FLP1106	T000004574	19/02/2024	763-3 2	293,47	20/06/2024
ERD1448	T000004575	20/02/2024	573-8 0	293,47	20/06/2024
EAR2I21	T000004580	21/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
FLN5I99	T000004581	21/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
GHG1A88	T000004582	21/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
EYG6799	T000004583	21/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
COA2524	T000004584	21/02/2024	573-8 0	293,47	20/06/2024
FWY6C82	T000004576	21/02/2024	574-6 3	130,16	20/06/2024
FLO7348	T000004577	21/02/2024	562-2 2	88,38	20/06/2024
EEG1B96	T000004579	21/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
DHP2685	B100002080	21/02/2024	538-0 0	130,16	20/06/2024
PXE7H57	B100002084	21/02/2024	538-0 0	130,16	20/06/2024
OQE8E68	B100002085	21/02/2024	546-0 0	130,16	20/06/2024
BYK4037	T000004585	23/02/2024	771-4 2	130,16	20/06/2024
DRA6650	T000004586	24/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
BMK0364	T000004587	24/02/2024	554-1 2	195,23	20/06/2024
EPD2668	T000004588	24/02/2024	653-0 0	195,23	20/06/2024
DUK9E17	B100001132	24/02/2024	556-8 0	195,23	20/06/2024
DGX3A78	T000004589	25/02/2024	554-1 1	195,23	20/06/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 5 de 8

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
(Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº. 009/2024.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designado pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, publicado em diário oficial, que de acordo com o Ofício nº 018/2024 – CECAR, aprovado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Érica Bertelli Penha, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos pertencentes ao Atendimento Ambulatorial/Secretaria Municipal de Saúde: Planilhas Mensais de Controles de Diabéticos (2002 a 2015); Livro de Registros de Atestados e Justificativas (2011 a 2017); Planilhas mensais de controle de agendamento de consulta e especialidades (2014 a 2017); Planilhas mensais de controle de hipertensos (2002 a 2015); constantes na listagem de eliminação de documentos nº 007/2024. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 08 de maio de 2024.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 6 de 8

Terceiro Setor

Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo RERRATIFICAÇÃO

Devido ocorrência de erro na publicação da edição nº 1240, do dia 27 de dezembro 2023, republicamos na íntegra o Termo Aditivo abaixo indicado:

TERMO ADITIVO Nº 04/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2021 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CIDADANIA SMP-CASA ESPERANÇA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 E A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, CPF nº 370.991.388-80, e do outro a entidade **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CIDADANIA SMP - CASA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.844/0011-93, com sede Rua João Teodoro Nogueira, 20, Santo Antônio, São José do Rio Pardo - SP, CEP: 13.720-000, representada por Tiago Bize Gonçalves, inscrito no RG: 42.086.259-6 SSP e no CPF: 224.296.168-31, na forma de seu estatuto social, através da chamamento público n 05/2021, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo de Aditivo nº 04/2023 ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** assinado ao 22 de dezembro de 2021, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Oitava do Termo de Colaboração 19/2021 para prorrogar sua vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor de repasse de recursos municipais para o ano de 2024 para o valor de R\$ 467.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a conta bancária da entidade para receber os repasses de recursos financeiros para Agência: 0066-3 - Conta Corrente: 36.547-5.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 22 de dezembro de 2021 que com estas não conflitam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo, 27 de Dezembro de 2023.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária M. de Assistência e Inclusão Social

Tiago Bize Gonçalves

Dirigente da Associação Centro de Cidadania SMP

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Centro De Cidadania SMP - Casa Esperança.

TERMO ADITIVO n.04/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2021.

OBJETO: Celebração de parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, envolvendo transferência de recursos financeiros mediante termo de colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento para população adulta em situação de rua.

ADVOGADO(S) / Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Pardo, 27 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Pedro Gromik.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Pedro Gromik.

Art. 2º A honraria será entregue em mãos ao homenageado.

Art. 3º As despesas têm suporte orçamentário e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 08 de maio de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/05/2024

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:

- a notificação de proprietário de terreno na Rua João Batista Perrela, no Bairro João de Souza, para sua limpeza.

- a colocação de container na Avenida José Ovídio de Figueiredo, no Bairro Jardim Aeroporto.

- a notificação do proprietário de obra na Rua São Simão, no Bairro Vila Formosa, para a retirada de entulhos e restos de obra.

- a retirada de galhos de árvore na Rua São Francisco, no Bairro Parque Novo Mundo.

- a notificação de proprietário de terreno na Rua Dr. Fernando Costa, no Bairro Vila Pereira, para sua limpeza e construção de calçada.

- separação entre contêineres para material reciclável e contêineres para material orgânico.

- a realização de limpeza de mato alto e sujeira em terreno institucional localizado na Rua Manoel de Paiva,

Bairro Santa Tereza.

- a notificação de proprietário para realização de limpeza de mato alto e sujeira em terreno localizado na Rua Manoel de Paiva, Bairro Santa Tereza.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- obras de drenagem e recapeamento asfáltico no Bairro Jardim Margarida.

- possibilidade de colocação de container na Rua dos Possebon, no Bairro Santo Antônio.

- possibilidade de limpeza e roçamento de matos no final da Rua São Roque, na entrada para o Bairro Chácara Lasmar.

- possibilidade de limpeza e poda de matos nas calçadas da Rua José Calsoni, no Bairro Natal Merli.

- relatório de resíduos que chegam ao aterro da Transer diariamente.

- repasse de recursos para ações de combate a dengue.

- casos de câncer infantil no município.

- diagnósticos de autismo no município.

- casos de Síndrome de Down no município.

- incidência de Diabete Mellitus Tipo 1 em crianças e adolescentes.

- ponte retirada dos trilhos da FEPASA e hoje abandonada na Cooxupé.

- **à Vigilância Sanitária**, solicitando informações sobre minas de água utilizadas pela população.

- **à FEUC**, solicitando: 1) cópia das guias e comprovante de pagamento FGTS e INSS, e lista de servidores vinculados a esses recolhimentos; 2) confirmação de novo processo seletivo e informações; e 3) confirmação de existência de servidores em processo administrativo em andamento.

- **à CONDERG**, solicitando informações sobre a quantidade de implantes contraceptivos (DIU e afins) implantados via Sus, de 2019 a abril de 2024.

- **à empresa TRANSER**, solicitando relatório de resíduos que chegam ao seu aterro diariamente.

- **à MB Limpeza Urbana**, solicitando relatório de resíduos que chegam ao aterro da Transer diariamente.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 45, de 8 de março de 2024**, que "Dispõe sobre a autorização da concessão de uso de área do bem público constituído pelo Parque de Eventos do Município e dá outras providências." (com emenda e subemenda aprovadas)

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei Legislativo nº 11, de 18 de abril de 2024**, que "Atribui o nome de IVANIR DE MOURA à Praça localizada no Bairro Carlos Cassucci, entre as Ruas João Santurbano, Fernando Fernandes e José Molfi."

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 29 de abril de 2024**, que "Concede o Título de Cidadão Rio-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 8 de 8

Pardense ao Senhor Pedro Gromik.”

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 25/06/2024 – Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 069, de 29 de abril de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação
(participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 08 de maio de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 08/05/2024 e em 21/06/2024